



## Termo de Cancelamento 00002/2024-8

**Processo:** 00226/2024-4

**Classificação:** Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

**Criação:** 25/03/2024 15:32

**Origem:** SAD - Secretaria Administrativa

### TERMO DE CANCELAMENTO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 74, INCISO III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 00226/2024-4

**O SECRETÁRIO GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal como também o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013 e, tendo em vista o que dispõe o Inciso II e § 2º do art. 79, da Lei 8.666/93 e, no que couber, o Inciso II e § 2º do art. 138 da Lei 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Ratificação nº 0001/2024-3 publicado no Diário Oficial de Contas em 22 de janeiro de 2024, que ratificou a contratação direta da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA** para inscrição de 02 (dois) servidores no curso aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: Curso BIM para Obras de Infraestrutura Urbana, com fulcro no artigo 24, inciso III alínea “f” da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais), tendo em vista a impossibilidade de os servidores comparecerem na nova data



divulgada. O cancelamento Contratação nº 002/2024 conta com ciência do INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA.

Cancela-se, portanto, todo o procedimento administrativo relativo à Contratação nº 002/2024, cujo objeto foi inscrição para o curso aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: “Curso BIM para Obras de Infraestrutura Urbana”, estando transparente nos autos que:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

**FABIANO VALLE BARROS**

Secretário Geral Administrativo e Financeiro

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 05 de janeiro de 2024.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913